

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2019. CONCORRÊNCIA N. 37/2018. EMPRESA: Solismar Germiniani de Souza 04717200977, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 28.692.409/0001-35, inscrição estadual única, estabelecida na Rua Sete, nº 153, bairro gricolo, CEP 85.525-000, na cidade de Mariópolis, Estado do Paraná, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para futura eventual aquisição de gêneros alimentícios que serão utilizados pelos diversos departamentos municipais. Da utilização do Registro de Preços: poderão utilizar-se desse Registro de Preços todos os departamentos da Administração Pública Municipal. Este Registro de Preços será também para atendimento ao Convênio firmado com o Ministério da Previdência e Assistência Social para atendimento ao Fundo Municipal de Assistência Social/Manutenção de Creches; Convênio celebrado entre o Município e o MEC/FNDE, Convênio Pnae, Pnae-creche (Pnac), Pac-Binf nº 405 e API nº 205 da assistência social, para a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa de Alimentação Escolar. TOTAL FORNECEDOR: R\$ 25.342,40. Do Prazo de Vigência: será de até 12 (doze) meses. Dos Pagamentos: Os pagamentos dos produtos fornecidos serão feitos: Entrega Total dos Produtos: Os pagamentos dos produtos fornecidos para a administração, serão efetuados mensalmente, após o dia 10 do mês subsequente, de acordo com a entrega dos produtos no mês vencido, mediante apresentação da Nota Fiscal. Da entrega: A entrega dos produtos, objeto da licitação, será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Autorização de Compras, emitida pelo Departamento de Compras do órgão solicitante, nas quantidades ali determinadas. A contratada terá um prazo de 3 (três) dias para efetuar a entrega dos produtos solicitados sendo que deverão ser de primeira qualidade. Cabe aos fornecedores colocar nos veículos da Alimentação escolar os produtos dele adquiridos. O prazo de validade dos produtos no momento da entrega deverá ser no mínimo 95% (noventa e cinco por cento) vigente. Da Dotação Orçamentária: Os pagamentos decorrentes do objeto da licitação correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária: 03.00 – Departamento de Administração – 03.01 – Divisão de Administração Geral – 04.122.0003.2.003.000 – Manutenção dos Serviços Administrativos – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000), 05.00 – Departamento de Educação – 05.01 – Divisão de Educação – 12.361.0011.2.011.000 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – Fundeb – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (102), 05.00 – Departamento de Educação – 05.01 – Divisão de Educação – 12.361.0011.2.013.000 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – Fundeb – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (103), 05.00 – Departamento de Educação – 05.01 – Divisão de Educação – 12.361.0011.2.014.000 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – Fundeb – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (104), 05.00 – Departamento de Educação – 05.01 – Divisão de Educação – 12.361.0011.2.044.000 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – Fundeb – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (101), (122), 05.00 – Departamento de Educação – 05.01 – Divisão de Educação – 12.367.0014.2.022.000 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – Fundeb – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000), 06.00 – Departamento de Cultura – 06.01 – Divisão de Cultura – 13.392.0016.2.023.000 – Manutenção Unidade Cultura – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000), 07.00 – Departamento de Desporto – 07.01 – Divisão de Desporto – 27.812.0024.2.024.000 – Manutenção Unidade Esportes – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000), 08.00 – Departamento de Saúde – 08.01 – Fundo de Municipal de Saúde – 10.301.0010.2.025.000 – Manutenção Fundo Municipal Saúde – 33.90.30 – Material de consumo – Fonte (495) (497) (303)(000), 09.00 – Departamento de Assistência Social – 09.01 – Divisão de Assistência Social – 08.243.0005.6.001.000 – Manutenção Fundo Municipal da Criança e Adolescente – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000), 09.00 – Departamento de Assistência Social – 09.01 – Divisão de Assistência Social – 08.243.0008.2.028.000 – Manutenção Serviços Sociais/Convênios PAF – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000), 09.00 – Departamento de Assistência Social – 09.01 – Divisão de Assistência Social – 08.244.0008.2.030.000 – Manutenção Fundo Municipal Assistência Social – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000), 10.00 – Departamento Agricultura e Meio Ambiente – 10.01 – Divisão de Agricultura – 18.544.0019.2.032.000 – Preservação de Mananciais e Outros Rec. Nat. – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000), Despesa 807. Da Gestora da Ata: Será Gestora da presente ata de registro de preços a Sra. Kelly Aparecida Duarte, cargo de Assessor II do Município de Mariópolis. FORO: Comarca de Clevelândia. Município de Mariópolis – Contratante – Neuri Roge Rossetti Gehlen – Prefeito Municipal, Mariópolis, 05 de Fevereiro de 2019.

RETIFICAÇÃO MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ A VISÃO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREÇÃO PRESENCIAL N.º 002/2019 PROCESSO N.º 002/2019 ONDE SE LÊ: No Edital e seus anexos: Prazo de entrega: os materiais deverão ser entregues conforme solicitação e cronograma das Secretarias, no almoxarifado da prefeitura no prazo de até 02 (dois) dias úteis após o recebimento da respectiva ordem de compra. LEIA-SE: No Edital e seus anexos: Prazo de entrega: os materiais deverão ser entregues conforme solicitação e cronograma das Secretarias, no almoxarifado da prefeitura no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da respectiva ordem de compra. Demais cláusulas e data de abertura do certame, permanecem inalterados. Cópia do Edital/ RETIFICAÇÃO e demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão de Licitação ou pelo fone/fax: 46- 3246-1166 ou pelo site: http://www.saudeadoiguacu.pr.gov.br/licitacoes.php Saudade do Iguaçu, 07 de fevereiro de 2019. MAURO CESAR CENCI Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ DECRETO Nº 6.529, de 05 de fevereiro de 2019. Dispõe sobre as ferramentas para estabelecer o preço estimado ou de referência para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, pelos órgãos da Administração Pública direta e indireta do Município de Coronel Vivida-PR. "A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariooficialmunicipio.coronelvivida.pr.gov.br/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e suas alterações".

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO ESTADO DO PARANÁ EDITAL Nº 7/2019 EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO FINAL CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

O Presidente da Comissão Especial do Concurso Público da Câmara Municipal de Pato Branco, no uso de suas atribuições legais e mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2018, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria, torna público a HOMOLOGAÇÃO FINAL, nos seguintes termos: Art. 1º Fica divulgado no anexo único deste edital a HOMOLOGAÇÃO FINAL, conforme disposição do edital de abertura nº 01/2018. Art. 2º Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Luciano Beltrame Presidente da Comissão Organizadora

ELIANA SCARLOT AMORIM MEMBRO MÁRCIA REGINA ZANOLETO MEMBRO

Table with columns: INSC, NOME, OBI, DISC, TIT, FINE, CLASS, CLASS. RCD, CARGO, DATA NASC, POB, CG, CE. Lists candidates for the Pato Branco Municipal Council election.

Table with columns: INSC, NOME, OBI, DISC, TIT, FINE, CLASS, CLASS. RCD, CARGO, DATA NASC, POB, CG, CE. Lists candidates for the Pato Branco Municipal Council election.

Table with columns for item number, name, value, date, and other details. It lists various items and their corresponding values and dates.

Table with columns for item number, name, value, date, and other details. It lists various items and their corresponding values and dates.



MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ  
TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 004/2019

PRESENCIAL N.º 161/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 254/2018

OBJETO: Aquisição de equipamentos, máquinas e materiais para cessão de uso para agroindústrias do Município nos termos da Lei Municipal nº 1211/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Frei Vilfredo Berscheid, 708 - Centro - Saudade do Iguaçu-PR, inscrita no CGC/MF nº 95.885.477/0001-92, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções MAURO CESAR CENCI, portador do CPF nº 924.728.779-00 e do RG nº 5.143.125-1.

CONTRATADA: M J GAMBETTA SOLUÇÕES INDUSTRIAIS - ME, CNPJ Nº 22.572.455/0001-14, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Rio Grande do Sul, Nº 402, Bairro Jardim Portão Alegre, município de Toledo, Estado do Paraná, CEP: 85.906-140, neste ato representado Legalmente por MARCIO JOEL GAMBETTA portador do CPF Nº 809.304.090-00 e do RG nº 8050410871 SSP/RS.

CLÁUSULA 1

DA SUBSTITUIÇÃO DA MARCA

Table with columns: ITEM, UNID., DESCRÇÃO, MARCA ANTERIOR, NOVA MARCA A SER ENTREGUE. Row 9: Unid. Extrusora capacidade de 15 a 25 kg de massa/hora, carenagem em inox, block alimentar em bronze ou inox. Potência de 1 cv, 220 V. Diâmetro mínimo dos rolos de 70mm. Com kit de trefila (8 para massas de macarrão e 4 para biscoito). Peso mínimo do equipamento 45kg.

1.2. A substituição da marca será válida até o final da vigência do contrato, ou seja, até o dia 21/02/2019.

1.3. O pedido de substituição da marca foi aceito diante da justificativa apresentada pela contratada, bem como na declaração do responsável pela Secretaria de Agricultura, o Sr. Jurandir Bitencout, mencionando que a nova marca ofertada atende ao exigido para contratação, ou seja, está regular, conforme documento encartado via protocolo de empresa vencedora do item nº11 do lote 01.

1.4. O pedido de substituição da marca foi analisada pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 074/2018, os quais analisaram o pedido e aceitaram a alteração, pois não há dano ao arêrio, e o equipamento oferecido pela contratante e igual a marca apresentada na presente licitação.

CLÁUSULA 2

DA DISPOSIÇÃO DE GÊNEROS

2.1. Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato, naquilo que não conflitar com as disposições expressas neste instrumento.

2.2. E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas.

Saudade do Iguaçu, 07 de fevereiro de 2019.

CONTRATANTE: MAURO CESAR CENCI, Prefeito Municipal. JURANDIR BITENCOUT, Sec. de Agricultura.

CONTRATADA: M J GAMBETTA SOLUÇÕES INDUSTRIAIS - ME

TESTEMUNHAS: Nome: Alex Sandro da R. Batista, RG: 7.207.398-3, CPF Nº : 039.201.589-7. Nome: Douglas da Rocha, RG: nº 10.612.205-9, CPF nº 083.179.289-26.

RETIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ  
A V I S O D E R E T I F I C A Ç Ã O  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 1.013/2019  
PROCESSO N.º 004/2019

ONDE SE LÊ:  
No Edital e seus anexos:  
Prazo de entrega: os materiais deverão ser entregues conforme solicitação e cronograma das Secretárias, no almoxarifado da prefeitura no prazo de até 02 (dois) dias úteis após o recebimento da respectiva ordem de compra-  
LEIA-SE:  
No Edital e seus anexos:  
Prazo de entrega: os materiais deverão ser entregues conforme solicitação e cronograma das Secretárias, no almoxarifado da prefeitura no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da respectiva ordem de compra-  
Demais cláusulas e data de abertura do certame, permanecem inalterados.

Cópia do Edital/ RETIFICAÇÃO e demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão de Licitação ou pelo fone/fax: 46- 3246-1166 ou pelo site: http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitacoes.php

Saudade do Iguaçu, 07 de fevereiro de 2019.

MAURO CESAR CENCI Prefeito Municipal